



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Código da UASG: 980848

Pregão Eletrônico Nº 023/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA VIDROS DE JANELAS, FARÓIS, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO DE BANCOS, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES, INDEPENDENTE DE MARCA OU MODELO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Edital a partir de: 29 de outubro das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min

Endereço: Avenida Padre Gualter Farias Negrão, n. 40, no Município de Cruzmaltina/PR.

Telefone: (043) 3454-1103

Entrega da Proposta: a partir de 12/11/2020 às 10h00min

Abertura da Proposta: em 12/11/2020 às 10h00min, no endereço:
www.comprasnet.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 89/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 89/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI.

O Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 01.615.393/0001-00 situado na Av. Padre Gualter Farias Negrão nº. 40, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º **8.364.988-7** SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º **031.786.529-30**, brasileira, casada, residente, neste Município de Cruzmaltina/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, CNPJ nº 30.828.390/0001-53, localizada na Rodovia PR-466, S/N, KM-98.3, Sala 03, Parque Industrial, em Jardim Alegre, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. **RENATO COSTA FARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 6.204.545-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 027.242.659-80, residente e domiciliado à Rua Lercio Costa, nº 993, Centro, São João do Ivaí/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I -O presente aditivo contratual tem por objeto o acréscimo de 24,97% do valor do Contrato Administrativo, totalizando o valor **R\$ 46.226,19 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. ESTIMADO (R\$)	TOTAL
1	LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA (RECAPE), NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS GERAL DE TRECHOS, QUE ABRANGERÁ A AREA TOTAL DE 2.218 METROS QUADRADOS	M²	2.218	R\$ 820,66	
2	TONELADAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ E=0,02CM	TON	103	R\$ 45.405,53	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I -As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

08.003.15.451.0007.1.059.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzmaltina, 30 de outubro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita Municipal
Contratante

R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no usos de suas atribuições legais e na forma do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, no processo administrativo nº 02/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **02/2020** em favor da empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET), IP DIRETO 100 – 25Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, 01 (um) endereços de IP públicos e fixos, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme ao processo licitatório.

Cruzmaltina/PR – 30 de outubro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI
Presidente

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br